

Florinda Veiga

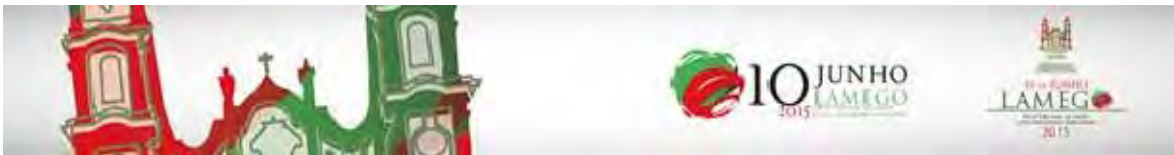
De: ana pinto <ana.pinto@cm-lamego.pt>
Enviado: quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 16:29
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: jorge eira
Assunto: Resposta da Câmara Municipal de Lamego ao Requerimento da Assembleia da República N.º 3157/XIII (1.ª) - AL
Anexos: SKMBT_C55216092216300.pdf

Boa Tarde:

Serve o presente para enviar à Digníssima Assembleia da República o documento enunciado em epígrafe e informar que, o mesmo seguiu hoje também por correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pinto



Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Câmara Municipal de Lamego

TM: 96 2735919
Tel: + 351 254 609 600
Email: ana.pinto@cm-lamego.pt



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo.



Para:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PALÁCIO DE S. BENTO

1200 - LISBOA

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

Ofº N.º: 2323

Procº: 13859/16

Data:

22-09-2016

Assunto: Resposta da Câmara Municipal de Lamego ao Requerimento da Assembleia da República N.º 3157 / XIII (1.ª) - AL

No cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lamego, datado de 21/09/2016, alusivo ao assunto em epígrafe, serve o presente para dar resposta às seguintes questões:

- **Como está estruturado o planeamento estratégico municipal de prevenção de fogos em domínio público e que medidas e recursos estão alocados a este?**

R: O planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, mais precisamente, pelo Artigo 10.º (Planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios).

O Município de Lamego tem um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (**PMDFCI**) **aprovado em 07-06-2013** por um período de 5 anos, ou seja até **Junho de 2017**, e todos os anos é elaborado em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o **Plano Operacional Municipal (POM)** e aprovado o envio do mesmo ao ICNF.

- **De que forma foi efetuada a informação às populações para a necessária limpeza de espaços privados e que meios de fiscalização foram adjudicados para a concretização deste objetivo?**

R: A informação às populações para a necessária limpeza de espaços privados nos termos do Artigo 15.º (Defesa de pessoas e bens) do supracitado Decreto-Lei foi feita da seguinte forma, ou seja, através dos seguintes meios: Através do site do Município de Lamego (www.cm-lamego.pt) e do Facebook do Município e da Proteção Civil Municipal; através do envio de mensagens alusivas à temática na fatura da água; através da disponibilização de folhetos e cartazes de sensibilização para a prevenção dos incêndios florestais do ICNF às Juntas de Freguesia e no gabinete de atendimento ao munícipe da Câmara Municipal de Lamego; Através da colocação de cartazes de sensibilização nos locais de estilo.

- **Registaram-se casos de incumprimento após notificações aos proprietários? Se sim, quantas, quais os motivos registados e quais as punições aplicadas?**

R: Não se registaram casos de incumprimentos após notificações aos proprietários.

- **Qual foi o valor monetário alocado ao orçamento municipal para o corrente ano para a prevenção de incêndios?**

R: O valor monetário alocado ao orçamento municipal do corrente ano para a prevenção de incêndios foi de **191.125,84 €**, repartido/distribuído da seguinte forma:

- Protocolo com a Ribaflo - Associação Florestal das Terras de Ribadouro (Equipa de Sapadores Florestais) → 46.000,00 €;
- Equipa de Intervenção Permanente (EIP) → 30.530,19 €;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego → 191.125,84 €.

- **Caso tenha ocorrido algum incêndio florestal no seu concelho, qual foi a área consumida desde o dia 1 janeiro até ao próximo dia 31 de agosto, do corrente ano?**

R: O levantamento das áreas ardidas é efetuado oficialmente pela G.N.R. e posteriormente submetido na plataforma do ICNF (SGIF), com comunicação às Câmaras Municipais. Por análise dessa mesma comunicação, a área florestal consumida desde o dia 1 de janeiro ao dia 31 de agosto do corrente ano foi de: 2,317 ha.

- **Quais as maiores necessidades e dificuldades sentidas no que se refere à temática em apreço, e que sugestões/estratégias gostaria de assinalar para o planeamento e gestão do território do seu concelho?**

R: As **maiores necessidades** no que se refere à temática em apreço, no meu entendimento passam por uma aposta séria na **prevenção**, ou seja, no financiamento e criação de novas **Equipas de Sapadores Florestais** que **auxiliem os Municípios** no cumprimento das funções atribuídas pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro, nomeadamente, na **execução das redes de defesa da floresta contra incêndios** que integram as seguintes componentes:

- Redes de faixas de gestão de combustível;
- Mosaico de parcelas de gestão de combustível;
- Rede viária florestal;
- Rede de pontos de água;
- Rede de vigilância e deteção de incêndios;
- Rede de infraestruturas de apoio ao combate.

No que concerne às **dificuldades sentidas**, as mesmas estão centralizadas no **acesso às candidaturas** e aos **fundos existentes para a temática da prevenção**. As mesmas são muito burocráticas e os fundos existentes não são suficientes para as necessidades municipais.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
O CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS



Jorge Paulo Barbosa da Eira, Eng.º

Informação sobre envio: NORMAL